CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 81/2021
AUTORIA – Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública o BAC – BAGARAI ATLÉTICO CLUBE, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 81/2021, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que declara de Utilidade Pública o BAC – BAGARAI ATLÉTICO CLUBE.

Fica declarada de Utilidade Pública o BAC – BAGARAI ATLÉTICO CLUBE, inscrita no CNPJ nº 41.433.781/0001-95, sediada na Rua Antonio Menegazzo, nº 25, Jardim Menegazzo, CEP 86.802-020 – nesta cidade. O BAC tem sua atuação voltada preferencialmente à melhoria na educação do Estado do Paraná. Representa a amizade pura e genuína que se manifesta através da filantropia em prol da educação. O BAC elabora ações para a captação de recursos para doação a entidades escolhidas pelos membros do BAC. A primeira ação foi o Sukibac, com início no ano de 2019, um sukiyaki beneficente que captou recursos para a entidade Edhucca de Apucarana. No ano de 2020 houve a segunda edição do Sukibac que levantou doação para a instituição Comander, sendo mais uma instituição voltada à educação. Assim o BAC tem uma visão voltada a fomentar ações voltadas à educação, à ajuda a entidades e criação de projetos próprios.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de agosto de 2021.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 81/2021
AUTORIA – Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
SÚMULA DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública o BAC – BAGARAI ATLÉTICO CLUBE, como especifica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 81/2021, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que declara de Utilidade Pública o BAC – BAGARAI ATLÉTICO CLUBE.

Fica declarada de Utilidade Pública o BAC – BAGARAI ATLÉTICO CLUBE, inscrita no CNPJ nº 41.433.781/0001-95, sediada na Rua Antonio Menegazzo, nº 25, Jardim Menegazzo, CEP 86.802-020 – nesta cidade. O BAC tem sua atuação voltada preferencialmente à melhoria na educação do Estado do Paraná. Representa a amizade pura e genuína que se manifesta através da filantropia em prol da educação. O BAC elabora ações para a captação de recursos para doação a entidades escolhidas pelos membros do BAC. A primeira ação foi o Sukibac, com início no ano de 2019, um sukiyaki beneficente que captou recursos para a entidade Edhucca de Apucarana. No ano de 2020 houve a segunda edição do Sukibac que levantou doação para a instituição Comander, sendo mais uma instituição voltada à educação. Assim o BAC tem uma visão voltada a fomentar ações voltadas à educação, à ajuda a entidades e criação de projetos próprios.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de agosto de 2021.

Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 81/2021
AUTORIA – Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública o BAC – BAGARAI ATLÉTICO CLUBE, como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 81/2021, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que declara de Utilidade Pública o BAC – BAGARAI ATLÉTICO CLUBE.

Fica declarada de Utilidade Pública o BAC – BAGARAI ATLÉTICO CLUBE, inscrita no CNPJ nº 41.433.781/0001-95, sediada na Rua Antonio Menegazzo, nº 25, Jardim Menegazzo, CEP 86.802-020 – nesta cidade. O BAC tem sua atuação voltada preferencialmente à melhoria na educação do Estado do Paraná. Representa a amizade pura e genuína que se manifesta através da filantropia em prol da educação. O BAC elabora ações para a captação de recursos para doação a entidades escolhidas pelos membros do BAC. A primeira ação foi o Sukibac, com início no ano de 2019, um sukiyaki beneficente que captou recursos para a entidade Edhucca de Apucarana. No ano de 2020 houve a segunda edição do Sukibac que levantou doação para a instituição Comander, sendo mais uma instituição voltada à educação. Assim o BAC tem uma visão voltada a fomentar ações voltadas à educação, à ajuda a entidades e criação de projetos próprios.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 12 de agosto de 2021.

Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli
RELATORA